



RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 19- COVID-19

(02/04/2020)

O Comitê Gestor de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde – COVID19 – do município de Mariana junto aos órgãos superiores e regulamentadores, dentre eles a Secretaria de Estado de Saúde, Ministério da Saúde e ANVISA, por meio da ATUALIZAÇÃO TÉCNICA AO PROTOCOLO DE INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 Nº 02/2020 de 23/03/2020 e seguindo as orientações presentes no Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana, recomenda e orienta sobre as definições de situações com indicação para coleta de amostra e testagem para COVID-19

Situações com indicação para coleta de amostra e testagem para COVID-19 no momento atual:

- ✓ Amostras provenientes de unidades sentinelas de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
- ✓ TODOS os casos de SRAG hospitalizados;
- ✓ Profissionais de saúde sintomáticos (neste caso, se disponível, priorizar Teste Rápido e profissionais da assistência direta);
- ✓ TODOS os óbitos suspeitos;
- ✓ Por amostragem representativa (mínimo de 10% dos casos ou 3 coletas), nos surtos de SG em locais fechados (ex: asilos, unidades do sistema prisional, hospitais, etc)

A presente Recomendação poderá ser modificada ou complementada a qualquer tempo, especialmente havendo mudança no cenário da pandemia.

Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19

Mariana/MG